

ANEXO I

Grupos	Percentuais de extrema pobreza para enquadramento no grupo	Valor agregado ao limite de referência
Grupo I	Acima de 17,06	30%
Grupo II	Acima de 12,79 a 17,06	20%
Grupo III	Acima de 8,53 a 12,79	15%
Grupo IV	Acima de 4,26 a 8,53	10%
Grupo V	De 0 a 4,26	5%

ANEXO II

Estado	METAS DE EXECUÇÃO	LIMITES FINANCEIROS (em R\$)	PARÂMETROS ADICIONAIS DE EXECUÇÃO			
	Número mínimo de Beneficiários Fornecedores	Para pagamentos a fornecedores pelo Governo Federal	Percentual mínimo de Beneficiários Fornecedores Prioritários	Percentual mínimo de Beneficiárias Fornecedoras mulheres	Percentual mínimo de Beneficiários Fornecedores de produtos orgânicos ou agroecológicos	Número de Municípios Envolvidos
RIO GRANDE DO SUL	671	R\$ 4.360.000,00	40%	40%	5%	43
I	671	R\$ 4.360.000,00				

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 3 de agosto de 2017

Processo nº 52000.106274/2017-61

Interessado: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.819, de 3 de outubro de 2012, alterado pelos Decretos nº 7.969, de 28 de março de 2013, nº 8.015, de 17 de maio de 2013, e nº 8.544, de 21 de outubro de 2015, e na Portaria MDIC nº 133, de 6 de março de 2017, declara:

CREDCIADO, a partir da publicação deste Despacho, para fins de verificação do atendimento dos compromissos e requisitos exigidos pelo Programa INOVAR-AUTO, o Auditor Independente - Pessoa Jurídica a seguir referido:

Denominação Social: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 49.928.567/0001-11
CRC: SP-011609/O-8
O presente credenciamento terá validade de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste Despacho.

Processo nº 52000.106336/2017-35

Interessado: MAPAH AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.819, de 3 de outubro de 2012, alterado pelos Decretos nº 7.969, de 28 de março de 2013, nº 8.015, de 17 de maio de 2013, e nº 8.544, de 21 de outubro de 2015, e na Portaria MDIC nº 133, de 6 de março de 2017, declara:

CREDCIADO, a partir da publicação deste Despacho, para fins de verificação do atendimento dos compromissos e requisitos exigidos pelo Programa INOVAR-AUTO, o Auditor Independente - Pessoa Jurídica a seguir referido:

Denominação Social: MAPAH AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP
CNPJ: 05.974.926/0001-00
CRC: GO-001080/O-0

O presente credenciamento terá validade de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste Despacho.

IGOR NOGUEIRA CALVET

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 245, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, no Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 e na Portaria ME nº 164, de 6 de outubro de 2011 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Chamada Pública para seleção de atletas de modalidades dos programas olímpico e paralímpico, para fins de concessão da Bolsa Atleta exercício de 2017, na forma do Edital nº 1/2017/SNEAR publicado na Seção 3 do DOU de 7 de agosto de 2017.

Art. 2º Os interessados deverão cumprir com as exigências descritas no Edital em relação às fases do pleito, os procedimentos de inscrição e os critérios objetivos para concessão da Bolsa Atleta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 303, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 11.156, de 29 de julho de 2005 e 11.357, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Portaria nº 465, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2013, e o que consta nos Processos SEI! nºs 02070.010683/2016-81 e 02000.001040/2017-51, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado das metas institucionais globais de desempenho do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, referente ao período de 1º de junho 2016 a 31 de maio 2017, na forma do Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O Índice de Desempenho Institucional Médio-IDIM calculado é de 100%, e consiste na média aritmética simples dos percentuais de apuração dos resultados das metas estabelecidas, numa escala de zero a cem pontos percentuais.

Art. 2º O percentual a ser atribuído aos servidores ocupantes dos cargos efetivos é de 80 (oitenta) pontos, para fins de atribuição da parcela institucional referente à Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental-GDAEM, no âmbito do Instituto Chico Mendes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARNEY FILHO

ANEXO

RESULTADO DAS METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES

Período: 01/06/2016 a 31/05/2017

Metas Globais	Indicador	Meta do Período	Resultado	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte
		% ou Unidade				
Contribuir para a conservação das espécies,	Percentual cumulativo de espécies ameaçadas de extinção com Planos de Ação Nacional (PAN)	50%	50,55%	Percentual	$\frac{\text{n}^{\text{a}} \text{ espécies ameaçadas de extinção com PAN} * 100}{\text{n}^{\text{a}} \text{ total de espécies ameaçadas de extinção}}$	CGESP / DIBIO
	Percentual de solicitações de pesquisa analisadas antes do término do prazo no período	96%	99,80%	Percentual	$\frac{\text{n}^{\text{a}} \text{ de solicitações de autorização para pesquisa recebidas no período e analisadas antes do término do prazo} * 100}{\text{n}^{\text{a}} \text{ total de solicitações de autorização para pesquisa recebidas no período}}$	CGPEQ / DIBIO
ecossistemas e diversidade genética	Número de espécies da fauna com estado de conservação avaliado no período	500	479	Unidade	Somatório de espécies da fauna com estado de conservação avaliado no período	CGPEQ / DIBIO
	Fortalecer a economia das populações tradicionais associadas às Unidades de Conservação federais (UC federais)	Percentual cumulativo de UC federais com perfil de família beneficiária definido	28%	30,12%	Percentual	$\frac{\text{n}^{\text{a}} \text{ de UC com perfil definido a ser alcançado} * 100}{\text{n}^{\text{a}} \text{ total de UC que devem ter o perfil de beneficiário definido}}$
Fortalecer e integrar instrumentos de gestão	Percentual cumulativo de UC federais com conselhos gestores criados	86%	85,54%	Percentual	$\frac{\text{n}^{\text{a}} \text{ de UC com perfil definido a ser alcançado} * 100}{\text{n}^{\text{a}} \text{ total de UC que devem ter o perfil de beneficiário definido}}$	CGSAM / DISAT